



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 37 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

A Vereadora que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas a instalação de 01 (um) quebra-molas, bem como a sinalização adequada, na rotatória situada no cruzamento da Rua José Camilo de Souza Primo com a Avenida Argemiro Barbosa da Silva, em frente ao Supermercado Megabom, seguindo os padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Nestes termos, pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas (MG), 07 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	<u>84</u> Sob o nº <u>187/2026</u>
às	<u>16:06</u> Horas
Bonf.de Minas - MG	<u>11/05/26</u>
Servidor Responsável <u>GA</u>	

DESPACHO

Defiro a dispensa dos
Vereadores, inscrita-se na

data 18/05/26

CÍNTIA DA SAÚDE
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, a presente indicação visa garantir a segurança de motoristas e pedestres que trafegam pelo local, onde inclusive já foram registrados acidentes. A interseção mencionada apresenta intenso fluxo de veículos e pessoas devido à proximidade com o Supermercado.

A falta de sinalização clara na rotatória torna o trânsito desordenado, aumentando o risco de colisões e atropelamentos. Portanto, a instalação do quebra-molas e das placas indicativas é medida urgente e necessária para solucionar o problema.